

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE GOIÂNIA 4º TABELIONATO DE NOTAS

DA COMARCA DE GOIÂNIA - GOIÁS

FOLHA
PROTOCOLO



1º Traslado

001

INSTRUMENTO PÚBLICO DE MANDATO

que outorga

TINS - SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI

em favor de

WENDERSON LIMA FERREIRA

conforme abaixo se declara:

Saibam quantos esta pública procuração bastante virem, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (18/08/2022), neste 4º TABELIONATO DE NOTAS da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás - CARTÓRIO INDIO ARTIAGA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n. 02.884.484/0001-04, instalado à Rua 9, n. 1.155, Edificio Aton Business Style, Setor Oeste, nesta Capital, perante mim, Jamily Escher Graziani, escreventeautorizada pelo Tabelião, compareceu como Outorgante, a pessoa jurídica de direito privado com a denominação social de TINS - SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, com sede e foro à Quadra ARNE 13, Avenida LO 4, lote 10, sala 04, Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas, Estado de Tocantins, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 14.061.959/0001-41, neste ato representada por sua titular FRACINETH PINHEIRO MARTINS, brasileira, casada, empresária, nascida no dia 30/03/1963, na cidade de Goiânia/GO, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n. 02800756943 DETRAN/GO, na qual consta o número da Cédula de Identidade 1.325.588 DGPC/GO, inscrita no CPF/ME sob o n. 323.113.701-20, filha de Pedro Pinheiro Neto e de Izaura Machado Pinheiro, endereço eletrônico <não informado>, residente e domiciliada na Rua T-36, n. 3.108, Edifício Primavera, apartamento 1.200, Setor Bueno, nesta Capital, conforme consta da 10ª alteração e consolidação contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob o número 20220376549, cuja cópia fica arquivada nestas Notas; pessoas reconhecidas como as próprias de que trato, de cujas identidades e capacidade jurídica, à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pela outorgante, na forma aquirepresentada, me foi dito que, por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seu bastante procurador, WENDERSON LIMA FERREIRA, brasileiro, solteiro, advogado, nascido no dia 23/02/1984, na cidade de Pedro Afonso/TO, portador da Cédula de Identidade Profissional n. 7.157 OAB/TO, na qual consta o número da Cédula de Identidade 298099 SSP/TO, inscrito no CPF/ME sob o n. 985.892.701-06, filho de William Soares Ferreira e de Maria do Perpétuo Socorro Lima Ferreira, endereço eletrônico < não informado >, residente e domiciliado na Quadra 1204 Sul, Alameda 2, Lote 41, QI 08, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, a quem confere os seguintes poderes: PRIMEIRO - REPARTIÇÕES PÚBLICAS E PARTICULARES: representar a empresa outorgante perante os órgãos da Administração Pública da União, do Estado e do Município, inclusive juntas comerciais, prefeituras, autarquias, agências reguladoras, INSS, TRE, SERASA, INCRA, CREA, CELG/ENEL, SANEAGO, DNIT, FUNRURAL, IBAMA, FUNASA, SPC, PROCON, CONSULADOS, EMBAIXADAS, AEROPORTOS, JUIZADOS ESPECIAIS. DELEGACIAS ESPECIALIZADAS, ANTT, AGR, DETRAN, CONTRAN, DENATRAN, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, cartórios em geral, especialmente, Serviços Notariais e de Registros, estabelecimentos comerciais, órgãos particulares, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da República, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradora Geral de Justiça do Estado de Goiás e Procuradoria Geral do Estado, Ministérios da República,

スとれて大人と大 Selo Digital nº 126466AAD555696-SEV a Autenticidade: http://corregedoria.thg/jus.br/index.php/seloc

N° IA 048048

Rua 9, 1155, Praça do Sol, esq c/ rua João de Abreu, Ed. Aton, Setor Oeste,

Go

1º Traslado

002

Secretarias de Estado e seus órgãos subordinados, Justiça Federal, Juntas Comerciais, sociedades ou companhias de economia mista, Delegacias Fiscais, Instituições, Fundações, Sindicatos, bolsa de valores, empresas de eletricidade, empresas de construção civil, delegacias fiscais, e em qualquer outro órgão ou entidade, seja da administração pública ou particular, com a finalidade de tratar e dar solução a qualquer negócio de interesse da empresa outorgante, podendorequerer o que for necessário, assinar, alterar e rescindir contratos, juntar documentos, estipular cláusulas, condições, valores e prazos, pagar taxas, impostos e emolumentos, negociar valores, cadastrar, recadastrar, requerer e retirar certidões, requerer e retirar alvarás, inclusive de funcionamento, e tudo o que for em direito permitido; representar junto a OI, VIVO, CLARO, TIM, Embratel, NEXTEL, NET, GVT, SKY, ou qualquer outra empresa de Telecomunicações e Internet, em tudo que se refere a venda, compra, transferências e cancelamento de linhas telefônicas, convencionais ou celulares, podendo dar e receber recibos e quitações, negociar valores, assinar documento; e ainda, representar a empresa outorgante com a finalidade de obtenção, aquisição, revogação e/ou renovação de Certificado Digital junto às empresas credenciadas, Receita Federal do Brasil e Autoridade Certificadora raiz ICP-BRASIL; SEGUNDO - BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITOS: representar a empresa outorgante junto a qualquer Instituição Financeira e/ou de crédito, nacional ou estrangeira, pública ou particular, que esteja autorizada a operar no Brasil ou em qualquer outro país, especialmente junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Central do Brasil e Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, Banco Safra S/A, Bank Boston, Banco Regional de Brasília - BRB, CITIBANK, SICOOB, ENGECRED, pessoalmente ou por meio de canais digitais, podendo abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, fazer portabilidades de contas, podendo assinar propostas e contratos de qualquer natureza, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques; fazer transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico, TED, DOC, PIX, autorizar débitos, transferências, pagamentos por qualquer forma, receber toda e qualquer quantia devida à empresa outorgante, inclusive restituições imposto de renda, benefícios, seguros, PIS, FGTS e pecúlios, assinando os necessários recibos e dando as respectivas quitações; movimentar contas de cadernetas de poupança, depositando e retirando quantias, inclusive de juros e correção monetária, cadastrar e recadastrar senhas, inclusive senhas para Internet, requerer, retirar, desbloquear e cancelar cartões magnéticos, cartões de crédito, fazer depositios aplicações financeiras, dar e receber garantias, requerer, retirar cheques devolvidos another cheques, sustar cheques, requerer e retirar microfilmagem de cheques, sacar, receber qualque in portância e dar quitação, firmar recibos, descontar notas promissórias, duplicatas, en distribuis, aceitar e avalizar duplicatas, letras de câmbio, descontar, caucionar, assinar relação de redito sujeitos a caução ou destinados a desconto, fazer aplicações financeiras de passar ordem de pagamento; contrair empréstimos, financiamentos, assinar contratos, emitir e descontar cheques, efetivar contratos de exportação, importação, contratação de ACC, FCO, ACE, negociar dívidas, oferecer garantias, aval, fiança, contrair obrigações e tudo o mais em direito permitido para as operações de natureza financeira, de crédito, importação, exportação, comercial e empresarial, renovar conta bancária e cadastros, negociar, parcelar e pagar débitos e dívidas, receber remessa do exterior, passar remessa para o exterior, concordar e transigir; TERCEIRO - LICITAÇÕES: participar de licitações e concorrências públicas ou particulares, sujeitas a qualquer condição ou modalidade, convites, pregão eletrônico, pregão presencia, tomada de preços e assembléias

216-7200 \ ctoria Cruz





e a Autenticidade, http://corregedoria.tito.jus.br/index.php/selod Selo Digital no 126466AAD555698-NAV

AUTENTICAÇÃO

fere com o original a prim apresentado. Dou fé
Palmas/TO. 22 de agosto de 2022 - 328058

TOTELO DE COMPANION DE COMP

Gabrielly Victoria Cruz



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

存在とは大力は大力を大力を対域によったとしたと



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE GOIÂNIA 4º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GOIÂNIA - GOIÁS LIVRO

FOLHA

PROTOCOLO

3303 002 00733019

003

m.br

1º Traslado

gerais, formalizar processos em habilitações, requerer, acompanhar, discordar dos resultados, lançar protestos, interpor recursos, efetivar cadastramento da firma como fornecedora de entidades públicas ou particulares, assinar contratos de fornecimento, seja em virtude de licitações ou de vendas sem licitações, dar lances, formalizar processos, habilitar, requerer e assinar todos e quaisquer documentos necessários, efetuar cobranças, inclusive judiciais, levar títulos a protesto, usar dos poderes da cláusula ad judicia, concordar ou discordar, transigir, desistir, prestar declarações, produzir provas, alegar razões, representar perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e entidades particulares; QUARTO - AD JUDICIA: constituir e destituiradvogados com os poderes das cláusulas ad judicia et extra, com poderesgerais junto ao foro, para propor ou contraditar qualquer tipo de ação, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, propor, contra quem de direito, as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, podendo promover medidas preventivas, cautelares e assecuratórias dos seus direitos e interesses, usando dos recursos legais e acompanhando-os, praticando, requerendo, alegando e assinando o que se fizer necessário e que necessite de sua presença, outorga ou assinatura; e mais, os especiais previstos no artigo 105 do Código de Processo Civil Brasileiro, quais sejam: receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica; representar em audiências, acompanhar processos, fazer acordos judiciais e/ou extrajudiciais, negociar valores, dar e receber recibos e quitações, representar perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais ou órgãos particulares, para tratar de todo e qualquer assunto de interesse da empresa outorgante, requerendo, retirando, juntando, entregando e assinando os documentos que forem necessários; QUINTO - EMPREGADOS: tratar e resolver qualquer assunto de de interesse da empresa outorgante que diga respeito a seus empregados e respectivos contratos de trabalho, perante quaisquer pessoas jurídicas de direito público, seus ministérios, órgãos desdobramentos e repartições de qualquer natureza inclusive autarquias e entidades paraestatais, assim como perante a Delegacia Regional de Trabalho com jurisdição sobre as localidades em que a empresa outorgante desenvolva suas atividades, bem como, perante entidades sindicais e associações profissionais, em especial a Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado de Goiás, ficando o Outorgado autorizado a admitir e demitir empregados, fixando-lhes salários, comissões e atributos assinar as respectivasCarteira de Trabalho, efetuar pagamento dos seus vencimentos (新國政治) os termos e celebrar acordos e convenções coletivas, celebrar e promover a escisão des contratos de trabalho dos empregados da Outorgante, ajustando seus termos e colidições, firmando em nome da empresa outorgante todos os documentos a tanto necessários inclusivas tempos de rescisão, realizando anotações e registros referente a salário, aumentos, férias persoes, benefícios, seguro, PIS, FGTS e pecúlios, juntando e retirando documentos, prestando declarações, assinar livros, papéis, guias requerimentos, contratos e formulários, juntar e retirar documentos, prestar declarações, efetuar pagamentos, tributos e emolumentos, autorizar cancelamentos e averbações, inclusive representar a empresa outorgante em juízo na qualidade de preposto, prestandodepoimentos, transigindo, dando e recependo quitação, fazer acordos, em juízo ou fora dele; SEXTO - VEÍCULOS: junto ao DERARTANASTO -DETRAN, em qualquer município do território gacional, para mprar, vender, transferir a quem lhe convier e mediante as condições que contrafar, e o diregulárizar qualquer veículo em nome da

n° 14 0 4 8 0 4 9



Configne a Autenticidade: http://corregadoria.tive.jues.br/index.php/selodigital

Selo_Digital.n° 128486AAD555693-IIE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado, Dou-te.
Palmas/TO, 22 de agosto de 2022, 378070.
Em Test°

Cabrielly Victoria Cruz

Escrevente Auxiliar

EMOLUMENTOS: R\$2,91, Taxa Judiciária: R\$0.8507 Uncavil: R\$0.97

ISS: R\$0,15; TOTAL: R\$4,44

1º Traslado

3303-P 002Vc 00733019

004

outorgante, podendo concordar ou discordar, pagar taxas, emprentos, multas e outros encargos, firmar requerimentos, ajustar condições, receber se da transação, à vista ou a prazo, requerer e assinar recibo ou intenção de venda ou contrato de promessa de venda, com ou sem reserva de domínio, dar quitação, transmitir direito, domínio, ação e posse, responsabilizar-sepor vícios redibitórios, concordar com termos, prazos, cláusulas e condições de contrato de venda, rescindir e firmar quitação das obrigações, emitir e assinar CRV-e, CRLV-e e ATPV-e, requerer e retirar segunda via de documentos, recibos ou qualquer outro documento que for preciso, podendo assiná-los, requerer, também, certidões negativas e guias de recolhimento, fazer vistorias, comunicado de venda, retirar e pagar I.P.V.A e promover o seu licenciamento e emplacamento, embargar, desembargar, alterar endereço e restrição, remarcar chassi, gravar motor, comunicar acidentes, promover registros de ocorrências, requerer e tomar ciência de laudos periciais; assinar e outorgar Escritura Pública de Identificação e de Declaração de Venda, podendo representar a empresa outorgante perante cartório de notas, em repartições públicas da União, do Estado e do Município, entre as quais, CTBEL, INMETRO, CONTRAN, POLICIA RODOVIARIA ESTADUAL, BATALHÃO RODOVIÁRIO, DNER, CIA DE SEGUROS, INSPETORIAS DE TRANSITO, DELEGACIAS DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS, DELEGACIAS EM GERAL, DMTU, DPRF/MJ, SEFAZ, AGR, AMT - Agência Municipal de Trânsito, para resolver o que for preciso, parcelar e quitar dívidas, baixar gravame, dirigir, conduzir mencionado veículo, em todo território nacional, liberá-lo e retirá-lo de garagens, estacionamentos, pátios de apreensão ou onde estiver, podendo ainda transferir multas e pontuação na CNH para terceiros, assinando todos os documentos necessários. Em especial, junto a qualquer instituição financeira, banque efficaçal e administradora de consórcios, com a finalidade de assinar os documentos necessar de meguerer e receber quantias, cheques, podendo endossá-los e descontá-los junto à instituição ina competente, concordar e discordar, prestar as devidas declarações; SÉTINO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS: administrar qualquer imóvel em nome da empresa quitorgame, podendo, para tanto, assinar todos os documentos necessários, inclusive assinal acade ar contrato de aluguel, contratar, alterar, prorrogar, assinar aditivos contratuais, estipular cláusulas e condições, fazer acordos de novos valores, escolher os locatários e fiadores, aceitar e recusar fiadores, rescindir contratos ou transferí-los, publicar anúncios, promover despejos e fazer acordos, receber aluguéis e indenizações, dando recibos e quitações, representar em qualquer repartição pública federal, estadual, municipal ou autárquica, Companhias de Eletricidade, Companhias de Água e Esgoto, CELG/ENEL, SANEAGO, Prefeituras, Administrações Regionais, e ainda Companhias Telefônicas, podendo bloquear linhas telefônicas instaladas no imóvel locado, entregar e receber chaves, pagar taxas e impostos, requerer, retirar, juntar, entregar e assinar qualquer documento necessário; promover acordos amigáveis e/ou requerer despejos dos locatários por quaisquer dos pressupostosprevistos na Lei nº 12.112 de 09/12/2009; contratar obras necessárias à segurança e conservação do imóvel sob sua administração, praticando todos os atos indispensáveis e em direito permitidos na defesa do referido imóvel, representar junto às imobiliárias e onde mais for necessário, pagar prestações, negociar débitos, assinar documentos. Enfim, no desenvolvimento da administração da sociedade, praticar quaisquer outros atos em direito permitidos ao fiel cumprimento do mandato que se lhe outorga, a que tudo dará por bom, firme e valioso, podendo substabelecer. O presente mandato é outorgado por prazo indeterminado. Os dados contidos neste Instrumento foram fornecidos por declaração e conferidos pelas



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE GOIÂNIA 4º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GOIÂNIA - GOIÁS LIVRO FOLHA

PROTOCOLO

3303-P 003 Var 00733019

005

1º Traslado

outorgantes, ficando elas responsáveis por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando expressamente estas Notas de quaisquer responsabilidades, agora e sempre por tais informações. E de como assim o disseram, do que dou fé, redigi este instrumento, que lhes sendo lido, aceitam, outorgam e assinam. (a.a.) FRACINETH PINHEIRO MARTINS. Trasladada em seguida. De tudo, dou fé. Eu, Jamily Escher Graziani, Escrevente, a escrevi, dou fé e assino. Custo total de lavratura: R\$ 118,58; Emolumentos: R\$ 80,14, Taxa Judiciária: R\$ 17,42, Funemp: R\$ 2,40, Funcomp: R\$ 2,40, Funproge: R\$ 1,60, Fundepeg: R\$ 1,00, Adv Dativos: R\$ 1,60, Iss: R\$ 4,01, Fundesp: R\$ 8,01, paga conforme guia de recolhimentoexpedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, emitida via rede mundial de computadores (internet), na data seguinte a lavratura deste ato. Selo eletrônico nº 00772208118553523480116, consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br. Hora da lavratura: 14:30.



いとというととなるなどにいっていていていている。

Jamily Escher Graziani Escrevente



